



CÂMARA MUNICIPAL DE CARLINDA
ESTADO DE MATO GROSSO
C.N.P.J. 01.619.852/0001-24

PORTARIA Nº. 022/2023

SÚMULA: “Dispõe sobre a concessão de férias normais a servidora **SANDRA DOS SANTOS** da Câmara Municipal de Carlinda, e dá outras providências”.

O Senhor **José Henrique Bertipaglia**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são concedidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias normais à servidora **SANDRA DOS SANTOS**, Matrícula nº 52, pelo período de 10 de julho a 08 de agosto de 2023, correspondente ao período aquisitivo de 01/09/2021 a 31/08/2022.

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no local de costume, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Carlinda, em 04 de julho de 2023.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

JOSE HENRIQUE BERTIPAGLIA

Presidente da Câmara